



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAITINGA NO DIA 29 DE
FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Itaitinga.

CONSIDERANDO, A realização do I Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, na cidade de Fortaleza, nos dias 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO, A importância da participação dos membros desta Casa Legislativa no referido evento para o aprimoramento do exercício do mandato parlamentar e para a troca de experiências entre os representantes municipais;

CONSIDERANDO, A necessidade de garantir a efetiva participação dos vereadores e vereadoras neste evento de relevância para a melhoria da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO, A ausência de matérias de relevância ou urgência na pauta da Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, A garantia de que a suspensão da sessão não prejudicará o funcionamento regular e os interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º: - Fica **CANCELADO** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaitinga, prevista para o dia 29 de fevereiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Art. 2º: - o Cancelamento da Sessão se dá em virtude da participação dos vereadores e vereadoras no I Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, na cidade de Fortaleza.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 26 DE FEVEREIRO DE
2024.

EDISIO NOVAIS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador **Prof. Edisio Novais**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

